

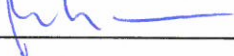


**EDITAL Nº 332/1.1.3**

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal das Velas:

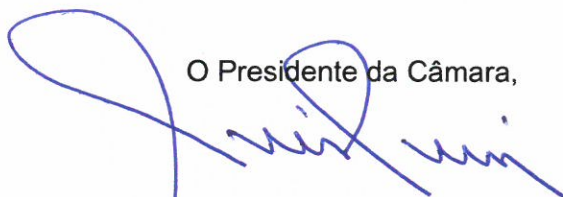
**TORNA PÚBLICO**, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que por seu despacho de 5 de fevereiro corrente, foi determinada a observância de tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, no dia 9 de fevereiro de 2016 – terça-feira de carnaval.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

E eu,  \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Concelho das Velas, 5 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara,



Luís Virgílio de Sousa da Silveira

---